

PUBLICADO DOM 03/07/2004

**PARECER N.º 1244/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI N.º 506/2002.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Arselino Tatto, que visa denominar Ruas Domingos Afonso, a atual Rua Ste, o logradouro público situado no Jardim São Francisco de Assis Capela do Socorro.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maiorias simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X do regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

Pela Legalidade

Sala da comissão de constituição e Justiça em 17 de setembro de 2003.

Alcides Amazonas - Relator

Antônio Paes – Baratão

Augusto Campos

Carlos Alberto Bezerra

Goulart